



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3669/GR/UFFS/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga Portaria nº 3544/GR/UFFS/2024 que estabelece Estrutura organizacional da Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3544/GR/UFFS/2024, de 17 de julho de 2024, que estabelece a Estrutura organizacional da Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFFS, devido a sua extinção, realizada pela Portaria nº 3668/GR/UFFS/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor